

Nossa referência
Reg. N.º:1926

Data Emissão
16/07/2019

EDITAL

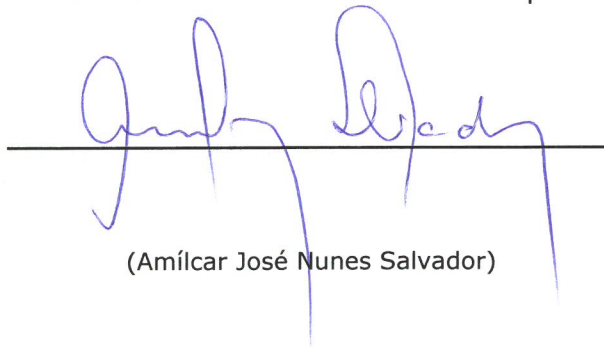
Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

TORNA PÚBLICO que, devido à realização da Feira de S. Bartolomeu, a qual decorrerá no período de 9 a 18 de agosto, ir-se-á proceder a **alterações nos habituais lugares de comercialização atribuídos aos feirantes do mercado semanal de Trancoso.**

Mais se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 10/07/2019 e conforme previsto no nº 7 do Artigo 18º do Regulamento de Exercício de Atividade de Comercio a Retalho não Sedentário do Município de Trancoso, **será também permitida a atividade comercial no dia 10 de agosto** para além dos mercados 9 e 16 do mesmo mês, aos feirantes habituais dos mercados semanais.

Trancoso, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)